



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 397 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Conceder, nos termos dos §§ 2º e 5º do art. 83. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, à Servidora Senhora LIVRAMENTO GOMES FERREIRA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a que faz jus, em repouso, a partir de 1º de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 30 de outubro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
Presidente

**Vereador ROBSON ROBERTO SOARES**  
Vice-Presidente

**Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO**  
1º Secretário

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES**  
2º Secretário

**Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL